



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº437 DE 20 DE AGOSTO DE 1.979

"Dá a denominação de Rua Chica Rodrigues da Silva, à Rua II, da Vila Nossa Sra. de Lourdes."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Rua II localizada na Vila Nossa Senhora de Lourdes encontra-se sem denominação oficial;

Considerando que as ruas devem ter a denominação de pessoas que por seu exemplo de trabalho e de dedicação sirvam como exemplo aos demais;

Considerando que dentre as pessoas humildes, inúmeras são as que se destacam por sua permanente dedicação aos seus semelhantes;

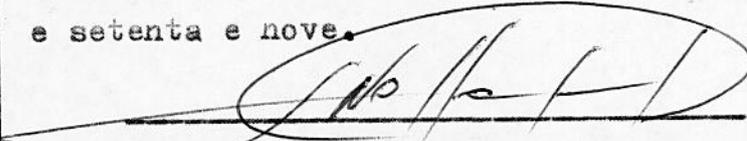
Considerando que em nossa cidade uma pessoa que teve sua vida anonimamente dedicada a terceiros foi Francisca Rodrigues da Silva, conhecida popularmente como Chica,

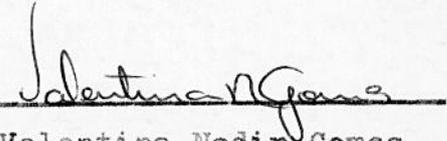
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Chica Rodrigues da Silva a Rua II, da Vila Nossa Senhora de Lourdes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária